

PORTARIA Nº 932, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

Revogação de Portaria nº. 869, de 26 de setembro de 2017, que determinou a revogação da Portaria nº 1.016, de 04 de setembro de 2014, a qual originou reajuste nos valores de honorários médicos para realizações de cirurgias nas áreas de hemodinâmica e cardiologia intervencionista realizadas por meio do convênio - Plansaúde.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado; no art. 4º, § único, incisos II e VI; no § 2º, do art. 25, ambos, da Lei Estadual nº. 2.296, de 11 de março de 2010 e no art. 2º, § 1º c/c art. 4º, § 2º do Decreto nº. 4.051, de 11 de maio de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar Portaria nº 869, de 26 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.962, de 28 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor à data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 28 de setembro de 2017.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 09 dias do mês de outubro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Administração